Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado
s/ Sessões. 30 / 05 / 89
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 394/89

ACRESCE DISPOSITIVO AO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. No artigo 23 da Resolução nº 127/79 de 08/11/79 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, fica acrescido os ítens:

I - -
II -
III -
IV -
V - Comissão de Saúde
VI - Comissão de Educação

Art. 2º. Compete a Comissão de Saúde:

- Implementar
 Medicina preventiva
 Planejamento familiar e controle de natalidade
 Informação e formação da comunidade com palestras ilustrativas
 Precariedade do atendimento médico, odontológico, ambulatorial e radiológico.

Art. 3º. Compete a Comissão de Educação:

- Precariedade da rede de ensino municipal e estadual no Município como nos prédios escolares, merenda escolar, oficina da escola polivalente etc.
- Deficiência de Escola Municipal de 1º Grau.

continua...

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação.....

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de maio de 1989.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Vice-Presidente

IRAMAR FOREQUE
1º Secretário